

# INDEPENDENTE

Typographia,  
Impressão e Administração  
RUA DA RAINHA, 120

GUIMARÃES, 7 DE DEZEMBRO DE 1907

Director e proprietario—Antonio José da Silva Basto Junior

Condições d'assignatura

Anno, 1\$200; com estampilha 1\$500. Africa e Brazil, 3\$000 reis.

Publicações—Anuncios e communicados, por linha 40 reis, repetições 20 reis.

PUBLICA-SE AOS DOMINGOS

## A mensagem da colonia portugueza no Rio de Janeiro

(Conclusão)

### O discurso do sr. Presidente do Conselho

O sr. Presidente do Conselho tomou então a palavra, começando por exprimir aos comissionados, muito commovidamente, quanto o satisfazia e penhorava a extraordinaria e singular manifestação de que elle e os seus collegas no ministerio assim eram alvo.

O sr. Conselheiro João Franco accrescentou que essa manifestação era tanto mais significativa, quanto é certo que a quasi totalidade dos signatarios da mensagem, inspirada num tao ardente amor patrio, nem sequer conhece pessoalmente o chefe do governo, e todos elles vivem n'um meio absolutamente alheio á sua acção e influencia, independentes por completo dos governos e dos politicos, não exigindo de uns e outros senão que administrem e dirijam com proveito e honra os destinos da sua terra distante, mas por isso mesmo duplamente amada.

Se aquelles que por algum tempo teem vivido atastados do paiz natal, podem bem avaliar quanto a distancia enraiza e intensifica o amor patrio, e o depura das paixões mesquinhas e ambições egoistas. Isso basta para se attribuir á captivante manifestação dos portuguezes no Brazil um altissimo valor, pois é certo que não podia haver julgadores mais desinteressados nem mais imparciaes da conducta do governo.

Proseguindo, o sr. Presidente do Conselho disse ter a consciencia de que nunca homens de governo se dedicaram mais devotada e sinceramente á obra da regeneração de um paiz, do que elle e os seus compaunheiros no ministerio. Teem esquecido e posto de lado tudo quanto a elles proprios ou aos seus amigos poderia dizer respeito, para só trabalharem e se esforcarem pelo bem publico e pelo interesse geral.

Certo é, porém, que para tamanhas fadigas não poderam esperar melhor galardão do que este, e em verdade dirá que não trocaria a lisongeira manifestação que está recebendo por qualquer outra que haja sido feita a homeas publicos, na nossa era constitucional.

No que se refere á tenacidade, á persistencia e aos bons intuitos dos esforços empregados pelo governo no sentido de cumprir cabalmente a sua missão, o sr. Presidente do Conselho afirma que tem a consciencia de bem merecer a notavel demonstração de confiança e applauso, que acaba de ser-lhe dada pelos nossos compatriotas residentes no Rio de Janeiro.

A obra effectiva do governo está, porém, longe de corresponder aos trabalhos, canseiras e dedicções d'estes longos dezoito mezes de poder. Bastaria que as medidas apresentadas pelos ministros no

parlamento tivessem sido patrioticamente convertidas em leis e executadas com persistencia e com sincera boa vontade, para que no paiz se houvesse já operado, por virtude d'ellas, uma profunda modificação da administração publica e dos costumes politicos.

Infelizmente, porém, o ministerio encontrou pela frente, desde o primeiro dia, a mais declarada, acerba e venenosa má-vontade, com que até hoje tem luctado um governo portuguez. Mal chegado ao poder, foi desde logo objecto das maiores e mais odiantas hostilidades; e, de então para cá, através todas as vicissitudes parlamentares, essas hostilidades teem avançado constantemente n'um crescendo, o que obriga o governo a consumir o melhor do seu tempo, da sua intelligencia e da sua actividade n'um mero trabalho de defesa, a cada passo reinovendo novos embaraços que lhe levantam, e a cada instante precavendo se contra surpresas e ciladas de toda a especie.

A essa guerra intransigente dos seus adversarios, vieram ultimamente juntar se, constituindo uma nova preocupação, os effectos da intensa crise financeira e monetaria que avassala os mercados mundiaes, o que naturalmente obriga o governo a pensar na salvaguarda dos interesses portuguezes, mais ou menos affectados por aquella situação.

Apesar de tudo isto, o sr. Conselheiro João Franco crê que a obra do governo se torna digna de attenção no que toca á sua parte administrativa, á reforma dos nossos costumes politicos, já alcançada em larga escala, á influencia moral do exemplo dos dirigentes em todo o machanismo administrativo e politico, á intrepidez e firmeza com que o gabinete vae cumprindo as suas promessas e executando o seu programma de moralisação, legalidade e economia em todos os ramos dos serviços do Estado, não procurando destruir ou attenuar por meio da corrupção e da transigencia os entraves de varia ordem que encontra no seu caminho.

—E' preciso considerar, portanto—accentua o sr. Presidente do Conselho—o valor moral, material e politico d'essa parte da obra governativa, parecendo-lhe tambem digna de nota a energica firmeza com que tem sabido manter a ordem e regularidade da vida social, no meio d'este referver desvaivado e pernicioso de paixões politicas.

O sr. Presidente do Conselho termina a sua brilhante allocução, agradecendo uma vez mais aos membros da commissão e pedindo-lhes que transmittam a expressão do seu profundo e sentido reconhecimento a todos os signatarios da mensagem, aos quaes affirma por este modo que continuará procurando tornar-se digno do applauso e do apoio de tão prestantes cidadãos, sinceros e lealissimos amigos da nossa querida Patria portugueza.

O eloquente discurso do chefe do governo, pronunciado com um inequivoco tom de convicção e de fé, impressionou e entusiasmou visivelmente todos os comissionados.

## DE LONGE... EM LONGE

### Um drama d'amôr

Sub esta epigrapha publicaram ha dias os jornaes o seguinte:

«Portalegre. 27.—T.—  
Um drama de sangue, bem commovente e profundamente emocionante, acaba de desenrolar se n'esta pacata cidade alem-tejana, onde raras vezes se dão acontecimentos semelhantes. Trata-se de uma tragedia intima, desenrolada entre dois amantes, que, por motivos até agora desconhecidos, deliberaram acabar com a existencia. O caso é o seguinte:

Em Portalegre viviam ha tempos uma rapariga de costumes facéis, de nome Luiza, de 26 annos, natural de Evora, e um rapaz de 20 annos, d'esta cidade, chamado Antonio Alegria, criado de servir. Os dois principiaram um dia a viver intimamente, não tardando a sentir um pelo outro uma paixão verdadeiramente absorvente. Mas como o passado de Luiza fosse pouco recomendavel, o Alegria desgostava-se profundamente com isso, e por vezes lastimava não poder rehabilital-a e dar-lhe o seu nome.

Parece que d'esse desgosto tambem partilhava a desgastada, e d'ahi resultou combinarem ambos morrer, assistindo-a elle e suicidando-se em seguida»

Não sei porque, este acontecimento tão emocionante e sensacional conduziu-me atravez dos dias passados, d'esses dias que não voltam mais, fazendo-me deter nas recordações dos primeiros annos, como em sitio amado, perennemente alegre, de bellos e largos horizontes, onde a vista se espraiava, o coração se dilata e o espirito se recreia—delicioso Monte Branco ao qual se ascende uma só vez na vida e onde eu passei os dias mais bellos dos meus tempos de creança que, como aquelles dois desgraçados, tambem já lá vão perdidos!

N'essa idade—lembro-me como se fôra hoje!—, quando acaso succedia passar junto d'um pantano, gostava de revolver a agua estagnada, d'onde as pequeninas rãs sahiam, saltitantes, a coaxar, mas então eu via, então eu notava, que no fundo do charco, para alem da

agua-estaque, da agua putrida, da agua immunda, havia alguma coisa limpida e pura que a passagem do tempo não modificára e o contacto d'aquella agua não corrompera!

Era a rocha de veios azulados, immutavel como o Destino, tão forte como o Amôr!...

ALMAVIVA.

## Juizes de paz

Publicamos em seguida o decreto que reorganisa os juizes de paz:

Attendendo ao que me representaram o conselheiro de Estado, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de Estado dos Negocios do Reino, e os ministros e secretarios das outras repartições: hei por bem decretar, para ter força de lei, o seguinte:

Artigo 1.º O governo, ouvidos os presidentes das Relações e os governadores civis, procederá á remodelação das actuaes circumscripções dos districtos de paz, supprimindo ou creando os que forem necessarios para melhor administração da justiça.

Art. 2.º Os logares de juizes de paz serão providos em bacheis formados em direito, que satisficam ás seguintes condições:

1.ª Serem maiores cidadãos portuguezes;

2.ª Estarem no gozo de todos os direitos politicos.

§ unico. Na falta de bacheis formados em direito, poderão ser nomeados, mediante concurso documental, os individuos que satisficam ás condições indicadas nos n.ºs 1.º e 2.º d'este artigo, e tenham exame de instrucção primaria do 2.º grão.

Art. 3.º O concurso será aberto perante o juiz de direito da respectiva comarca, pelo prazo de vinte dias, logo que o governo o determinar.

§ 1.º Findo o prazo do concurso o juiz de direito examinará os documentos dos concorrentes e os enviará, com a sua informação sobre cada concorrente á Direcção Geral dos Negocios da Justiça.

§ 2.º São motivos de preferencia para a nomeação, a superioridade de habilitações litterarias e de serviços publicos prestados pelo concorrente, e especialmente o exercicio da advocacia.

Art. 4.º A nomeação dos juizes de paz será por seis annos para os bacheis formados em direito, e por dois annos para os outros candidatos; mas decorridos estes prazos podem ser reconduzidos por igual tempo se tiverem boas informações dos seus superiores hierarchicos.

Art. 5.º Cada juiz de paz terá dois substitutos, de nomeação regia, que servirão pelo prazo de dois annos.

§ unico. Só pôde ser nomeado substituto quem satisficam ás condições do § unico do artigo 2.º

d'este decreto, e seja domiciliado no respectivo districto.

Art. 6.º Em cada juizo de paz haverá um sub-delegado de procurador regio, que servirá de contador, immediatamente subordinado ao delegado da comarca.

§ unico. O cofre do juizo ficará a cargo do contador.

Art. 7.º Os juizes de paz e os sub-delegados prestam juramento perante o juiz de direito da respectiva comarca.

Art. 8.º A nomeação dos escriptaes dos juizes de paz só pôde recahir em pessoas que satisficam ás condições do § unico do artigo 2.º d'este decreto.

§ unico. Os individuos habilitados em concurso para escriptaes ou contadores dos juizes de direito preferem a quaesquer candidaturas, quando requeiram a sua nomeação.

Art. 9.º E' da competencia exclusiva dos juizes de paz:

1.º O julgamento das coimas e transgressões de posturas e regulamentos policiaes, excepto no concelho de Lisboa;

2.º A formação dos corpos de delicto e julgamento dos crimes que cabem na alçada dos juizes de direito, excepto nas comarcas de Lisboa e Porto.

§ 1.º Das decisões que preferirem n'estes processos cabe sempre recurso, com effecto suspensivo, para o respectivo juiz de direito.

§ 2.º As disposições d'este artigo não prejudicam as attribuições dos juizes municipaes, nos concelhos onde os haja.

§ 3.º Além das attribuições mencionadas, teem os juizes de paz todas as outras que as leis lhes conferem.

Art. 9.º Os juizes de paz, bem como os restantes funcionarios do juizo, perceberão, pelos termos e actos em que intervierem metade dos emolumentos e salarios fixados na respectiva tabella para os juizes de direito, delegados, escriptaes e contadores, por eguaes termos e actos judiciaes, sem partilha para o Estado.

§ unico. Exceptuam se d'esta disposição os termos e actos judiciaes que por legislação especial tenham outra remuneração assignada, ou sejam declarados gratuitos.

Art. 10.º As funcções de juiz de paz e de sub-delegado são incompativeis com o exercicio da advocacia na area do respectivo districto, em assumptos da sua competencia.

Art. 11.º Passado um anno depois da publicação d'este decreto nenhum bacharel formado poderá ser admittido aos concursos para delegados do procurador regio, conservadores do registro predial ou notarios, sem ter exercido seis mezes pelo menos o logar de juiz de paz. Da mesma forma aos concursos para escriptaes e contadores dos juizes de direito só poderão ser admittidos os individuos que por egual tempo tenham servido os logares de sub-delegados ou de escriptaes dos districtos de paz.

§ unico. Os funcionarios dos juizes de paz, com cinco annos de exercicio nos termos do presente decreto, serão preferidos em

egualdade de circumstancias, para os logares de delegados, conservadores, escrivães de direito ou notarios, salvo se tiverem más informações dos seus superiores hierarchicos; e o tempo de exercicio dos juizes ser-lhes ha contado para todos os efeitos como do serviço na magistratura do Ministerio Publico, se d'ella vierem a fazer parte.

Art. 12.º Os actuaes juizes de paz continuarão a servir até serem substituidos em conformidade d'este decreto.

§ unico. Os actuaes escrivães e officiaes de diligencias, se forem idoneos, embora não satisfacam ás condições do artigo 8.º d'este decreto, serão mantidos nos seus cargos; e se a nova divisão dos districtos determinar a suppressão de alguns logares, serão os respectivos funcionarios collocados nas vagas que occorrerem em qualquer districto da mesma comarca, quando assim o requeiram.

Art. 13.º Fica revogada a legislação em contrario.

O Presidente do Conselho de Ministros e os Ministros e Secretarios de Estado dos Negocios de todas as repartições assim o tenham entendido e façam executar. Paço, em 28 de novembro de 1907.

**CORREIO DAS SALAS**

Vimos em Guimarães, no sabbado passado, o sr. José de Azevedo Menezes Cardoso Barreto, da illustre casa do Vinhal, em Villa Nova de Famalicão.

Tem passado ligeiramente incommodado mas felizmente vai melhor, o que muito estimamos, o sr. Antonio Ribeiro de Faria, da casa de Corundella, em S. Torquato.

De regresso das Caldas de Vizella, chegou a Braga no sabbado passado S. Ex.ª rev.ª o Sr. Arcebispo Primaz D. Manoel Baptista da Cunha.

O illustre prelado está consideravelmente melhor dos seus incommodos de saúde.

Tem guardado o leito por motivo de doença o estimado sacerdote rev. Padre Joaquim Martins Pereira.

Desejamos as suas melhoras. Também tem estado doente o sr. dr. João Barbosa de Magalhães Mendonça, illustre professor da Eschola Industrial Francisco d'Hollanda e advogado nos auditorios d'esta comarca.

De regresso do Porto, onde foi assistir ás exequias por alma do sr. conselheiro Hintze Ribeiro, esteve entre nós e seguiu para Fafe, o nosso presado amigo sr. commendador Arthur Vieira de Castro.

Está restabelecido dos seus incommodos de saúde o nosso presado amigo sr. Manoel de Freitas Aguiar, distincto secretario da administração do concelho.

Esteve ha dias entre nós vindo de Fafe e seguiu para o Porto o sr. Americo Augusto Vieira de Castro, sub-gerente da Companhia Carris de Ferro.

Estiveram n'esta cidade na quarta-feira o nosso amigo sr. José Miguel Pereira Guimarães, illustrado correspondente em Braga do Jornal de Noticias, do Porto, e os snrs. José Antonio Monteiro Vieira Marques, Luiz do Valle Campos Barreto, Arthur d'Araujo Azevedo Feio e Manoel Marques Carneiro, que expressamente vieram assistir ás exequias que se celebraram por alma do fallecido archeologo Albano Bellino.

**Adhesão ao partido regenerador-liberal**

Participa-nos o nosso presado amigo sr. Annibal Vasco Ferreira Leão, da illustre casa d'Arca, que se filiou no partido regenerador-liberal, e que entrou n'esse partido com todo o entusiasmo e toda a convicção.

Ao sr. Annibal Vasco Leão as nossas expressivas e sinceras saudações.

**© Natal dos Pobres**

Segundo o costume dos outros annos, o *Independente*, para suavisar d'algum modo o viver amargurado dos deslavourados da sorte, abre hoje a subscrição para o *Natal dos Pobres*.

Não esqueçamos os infelizes que não leem meios de vida; auxiliemos os desamparados da fortuna com uma esmola para a festa do *Natal*, acabando com a costumeira dos cumprimentos de *Boas Festas*:

Redacção do «Independente»	2500
Typographia do «Independente»	500
Domingos José de Souza Junior	10000
J. Martins Fernandes Guimarães	5000
D. Maria Joaquina Leite	5000
D. Rosa de Jesus Leite	1500
Domingos Martins da Costa Ribeiro	2500
Anonymo	15000
Conego José Maria Gomes	500
Conego Antonio da Silva Ribeiro	500
Luiz Martins de Queiroz	500
Antonio de Carvalho	500
Capitão Domingos Alfredo Vieira de Castro	500
Tenente José Lucio da F. Saraiva Caldeira	500
Dr. Alberto d'Oliveira Lobo	500
Francisco Antonio Telles de Castro	500
Padre Gaspar da Costa Rotiz	500
Gaspar Ribeiro da Silva Castro	500
Dr. Alvaro José da Silva Basto	500
Dr. Antonio José da Silva Basto	500
Antonio José da Silva Basto	500
D. Emilia Rosa Marques Basto	500
D. Maria da Piedade Silva Basto	500
D. Emilia da Natividade Silva Basto	500
D. Angelina Dias Fernandes	15000
Mariano Augusto da Rocha	15000
Manoel de Freitas Aguiar	500
Luiz José Fernandes Junior	500
D. Maria Adelaide Motta Sampaio	500
Jeronymo Ribeiro da Costa Sampaio	500
Alferez João Gomes d'Abreu Lima	500
Dr. José Maria de Moura Machado	500
Tenente-coronel Antonio Emilio de Quadros Flores	500
José do Amaral Ferreira	500
Dr. Antonio Julio de Miranda	500
José Borges Teixeira de Barros	15000
D. Maria Adelaide Gonçalves Teixeira de Barros	15000
Commendador Luiz José Fernandes	125000
João Fernandes de Mello	15000
D. Eulalia Mello	15000
Antonio Leite de Castro	500
D. Antonia d'Araujo Fernandes Leite de Castro	500
Conde de Agrolongo	105000
Anonymo	15000
D. Maria Leite Lage Salgado	500
Antonio d'Araujo Salgado	500
Conde de Margaride	25000
Alferez Fernando Lapa d'Oliveira Correia	500
Gaspar Teixeira de Souza Mascarenhas	500
D. Francisca Rosa de Souza	500
Conde de Paço Vieira	55000
José Pinto de Souza e Castro	15000
Dr. Adelino Pinto Ferrão	25000
D. Maria de Freitas Aguiar M. Sarmiento	700
Joaquim Pereira Mendes	500
Antonio d'Oliveira Martins	500
Candido José da Carvalho	500
Simão Ribeiro	500
José da Costa Carneiro	15000
Padre Francisco Ventura de Souza Marinho	500
D. Roza Fernandes de Castro Marinho	500
Anonymo	25500
D. Eulalia Amelia da Costa Freitas Chaves	15000
Antonio Peixoto de Mattos Chaves	15000
Francisco Joaquim Cardoso	15000
D. Maria das Dores Silva Basto	15000
D. Emilia Constança de Freitas Basto	15000
D. Emilia de Jesus da Silva Almeida	500
D. Maria Angelina Martins Ribeiro Loureiro	500
Tenente Luiz Pereira Loureiro	500
Luiz Pinto de Souza e Castro	25000
Somma	985700

Transporte	985700
Domingos de Souza Ribeiro	500
Francisco Ribeiro Martins da Costa	500
Dr. João Ribeiro Martins da Costa	25000
Manoel Teixeira Guimarães	500
Alferez José Augusto Saraiva Junior	500
D. Emma Fernandes	500
Antonio José Fernandes	500
Manoel Dionizio	500
Simão Eduardo Alves Neves	500
Domingos Pereira Mendes	500
João Gualdino Pereira	500
D. Cacilda Neves de Castro Guimarães	500
Dr. Pedro Guimarães	500
D. Maria da Oliveira da Costa Rotiz	500
Antonio José Pereira de Lima	500
José de Souza Guimarães	500
Manoel Martins Barbosa d'Oliveira	500
José Gonçalves	500
Francisco Ignacio da Cunha Guimarães	500
Dr. Adelino Adelino Leão Costa	500
D. Maria Julia Baptista Guimarães	500
Commendador André Avelino Lopes Guimarães	500
José Peixoto de Magalhães Brandão	500
D. Adelaide Augusta dos Santos Vasco Leão	500
Annibal Vasco Leão	500
Dr. Antonio Manoel Trigo	500
D. Hirmínia Sophia de Vasconcellos Collares Santos	500
General Carlos Maria dos Santos	500
Alberto Peixoto de Souza Villas Boas	15000
D. Anna Emilia Faria Martins Peixoto	15000
Barão de Pombeiro	15000
José Dias Teixeira Gomes	15000
D. Margarida de Freitas Bravo	15000
Alfredo Bravo	15000
Antonio Pereira da Silva	15000
D. Anna de Jesus Leite Pereira da Silva	15000
D. Maria da Conceição Leite Pereira da Silva	15000
Americo Leite Pereira da Silva	15000
Jayne Leite Pereira da Silva	15000
Dr. Abel de Vasconcellos Gonçalves	15000
Bernardino Jordão	500
Bernardino José Ferreira Cardoso Guimarães	500
Silvestre José Lopes Pimenta	500
Eleutherio Moreira da Fonseca e esposa D. Ignez Martins Guimarães Fonseca	25500
Conego Antonio Hermano Mendes de Carvalho	500
Abade João Gomes d'Oliveira Guimarães	500
Dr. Augusto José Domingues de d'Araujo	500
D. Ermelinda Angelica d'Almeida	500
Eduardo M d'Almeida	500
Francisco Martins Fernandes	15000
José Joaquim da Silva Guimarães	500
Anonymo	15000
Francisco Fernandes Guimarães	15000
Majior Justino Augusto Fernandes	500
Dr. Antonio Vicente Leal Sampaio	500
D. Augusta Sophia de Sequeira Sampaio	500
D. Emilia Ermelinda de Sequeira Leal Sampaio	500
Dr. Joaquim José de Meira	500
D. Adelaide Sophia Monteiro de Meira	500
Somma	1392200

**EPHEMERIDES INEDITAS**

**DEZEMBRO**  
Dia 8  
1869—E' sepultado no Campo Santo, frei Bernardo do Beato Lourenço, ultimo guardião dos Capuchos, do qual se contava dissera na occasião da sua sahida, pela extincção da communidade, não tornaria a entra na sua igreja dos Capuchos nem vivo nem morto.  
Dia 9  
1818—Por decreto d'este dia e de 15 de novembro d'este anno, é despachado provedor de Guimarães José Ferreira Freire Castello Branco.  
Dia 10  
1761—Os moradores do conto de S. Torquato fazem uma procuração não declarando n'ella fim especial.  
Dia 11  
1886—Toma posse do logar de delegado do procurador regio o dr. Eduardo José da Silva Carvalho que havia exercido identico logar em Cuba.  
Dia 12  
1831—O cabido apresenta, na sua igreja de S. Pedro d'Azurey, por vigario o padre Francisco José Vieira, da casa da Bornaria até fins de 1887 em que falleceu, com excepção d'alguns annos logo depois da ultima implanta-

ção do systema constitucional, devido ás suas opiniões rignuelistas, as quaes manifestou sempre até na collecta da missa resada ou cantada em que pronunciava com mais ou menos clareza o nome de Miguel como pessoa reinante.

**Dia 13**  
1814—Principia o curativo dos doentes militares no hospital militar em S. Francisco, administrado pela Misericordia, dando baixa ao mesmo n'este dia 1 sargento, 1 cabo e 6 soldados do regimento d infantaria n.º 3.

**Dia 14**  
1884—E' inaugurado o sállo-theatro da Associação Artistica Vimaranesense com a opereta em 3 actos «Tres casamentos n'Aldeia», representada por curiosos vimaranenses, sendo recitada no intervalo do 2.º acto uma poesia por Albano Bellino.

*T. L. de F*

**Parabens**

Fazem annos desde o dia 1 a 7 de dezembro.

A ex.ª sr.ª:  
Dia 8—D. Maria da Conceição Flores;  
» 13—D. Grácia d'Assumpção Oliveira;  
» »—D. Rosa Adelaide da Cruz Basto;  
» 14—D. Utelinda Candida da Cunha Fernandes;  
» »—D. Emilia Adelaide Martins da Rocha.

E os snrs. :  
Dia 8—Fernando de Mattos Chaves.

**Saudades**

Ao meu amigo  
*Pedro da Silva Freitas*

Saudades quem as não tem,  
Quem não tem uma saudade,  
Ao recordar se dos tempos  
Felizes da mocidade?  
Saudades quem as não tem,  
Neste viver peregrino?  
Eu tenho muitas saudades  
Dos meus tempos de menino.  
Saudades quem as não tem,  
Saudades do coração,  
Por um amor que possua  
Por uma grande paixão?

Saudades quem as não tem?  
Saudades quem as não chora?  
Saudades quem as não sente?  
Quem saudades não adora?  
Saudades quem as não tem,  
Uns maiores outros menores?  
Quem mais soffreu de saudades,  
Nossa Senhora das Dóres?

Eu tenho muitas saudades  
Nem sei conta-las sequer!  
Se um dia morrer, sabei  
Que é por não as esquecer.

Guimarães,  
2-12-1907.

ANTONIO VILLAÇA.

**Novas estampilhas**

Vão ser substituidas por outras, de typo diverso, as seguintes estampilhas: imposto do sello, contribuição industrial, contribuição de juros, justiça, leis sanitarias e especialidades pharmaceuticas. Para esse effeito cessará em 31 de dezembro do corrente anno a circulação e validade do typo de estampilhas com aquellas designações, actualmente em uso, e começará a adoptar-se em 1 de janeiro de 1908 o padrão para este anno.

**Caridade**

Relação dos indigentes contemplados com a esmola de 55000 rs. que o sr. Francisco Martins Fernandes nos enviou para suffragar a alma de seu chorado irmão sr. José Martins Fernandes Guimarães:

Florinda Rosa, da Rua de D. João 1.º	300
Joaquim Mathias dos Santos, da Rua das Lameiras	300
Marianna Rosa, da Travessa dos Bimbaes	300
José de Castro Garcia, da Ponte de Santa Luzia	300
Antonia Bernardina Teixeira, da Travessa dos Bimbaes	300
Manoel Ribeiro d'Oliveira, da Rua de Francisco Agra	300
Maria Thereza de Freitas, da Ponte de Santa Luzia	300
Maria de Jesus, da Ponte de Santa Luzia	300
Maria José Pinto, da Ponte de Santa Luzia	300
Rosa Salgado, da Rua Nova de Santo Antonio	300
Manoel José Ferreira, da Rua dos Terceiros	300
Agostinho de Freitas, da Rua de Francisco Agra	300
José Guerreiro, da Rua de Francisco Agra	300
Anna Maria, da Rua da Alegria	300
João da Silva, da Rua do Picôto	300
Domingos José d'Oliveira, da Rua de Francisco Agra	300
Francisco Fernandes, da Rua de Francisco Agra	200
Somma reis	55000

**Consortios**

Na igreja parochial da freguezia de S. Pedro de Pedome, concelho de Famalicão, celebrou-se no passado domingo o enlace matrimonial do nosso amigo sr. João Baptista de Bourbon Sampaio, com a ex.ª sr.ª D. Maria Izabel de Souza Moreira, da freguezia de Requião.  
Muitas felicidades.

Realizou se na semana passada, no igreja parochial da freguezia de Gondomar, d'este concelho, o consorcio do sr. Antonio de Souza Pinto, 2.º sargento de infantaria 8, com a ex.ª sr.ª D. Maria da Conceição Cruz, illustrada professora da eschola primaria d'aquella freguezia.

**Vaccaria da Costa**

As pessoas que quizerem leite d'esta vaccaria podem dirigir-se, n'esta cidade, ao estabelecimento do ex.ª sr. Augusto Ignacio da Cunha Guimarães, á rua da Rainha, e na Costa ao encarregado Manoel Cardozo.

O leite será distribuido de manhã e de tarde pelos domicilios em vazilhas de 1, 1½ e 2 litros que para mais garantia da sua pureza serão selladas.

As vaccas de procedencia hollandeza são tuberculizadas.

O estabulo e demais dependencias da vaccaria podem ser visitados a toda e qualquer hora.

Preço 80 reis o litro.

**Exequias**

Estiveram imponentes as exequias que se realisaram no vasto templo da V. O. Terceira de S. Francisco, para commemorar o primeiro anniversario do fallecimento do apreciado archeologo e nosso inolvidavel amigo snr. Albano Bellino, e mandadas celebrar por sua inconsolavel e desolada esposa a ex.<sup>a</sup> snr.<sup>a</sup> D. Delphina Rosa de Oliveira Cardoso Bellino.

O grandioso templo via-se adornado de pesados crepes, levantando-se proximo á capella-mór um elegante e sumptuoso catafalco encimado por uma cruz copiosamente illuminado e ladeado por dezoito pobres, os quaes com tochas accensas assistiram a todos os actos funebres.

Tanto ao pé do catafalco como no corpo da igreja pendiam lustres profusamente illuminados.

A's exequias que tiveram uma distincção singular e uma numerosa assistencia de ecclesiasticos, presidiu o rev. Padre Gaspar Roriz, que celebrou a missa de *Requiem* e *Libera-me*, que foram cantados a orgão acompanhados d'outros instrumentos, pela capella do sr. João Ignacio, que se houve com toda a correcção.

Apesar de não ter havido convite especial, e constar só pela noticia que o «Independente» publicou no passado numero, a assistencia de cavalheiros, que alli foi prestar essa posthuma homenagem ao que em vida soube conquistar um logar proeminente na sociedade, foi muito numerosa.

Lembra-nos ter visto os snrs:

Alfredo Bellino, irmão do fallecido e sua ex.<sup>ma</sup> familia; conde de Margaride, Conego Hermano Mendes de Carvalho, Meza da Veneravel Ordem Terceira de S. Sebastião dos Milagres (Domirócas) e de Nossa Senhora do Carmo da Penha, ambas representadas pelo sr. João Abreu; commissão de melhoramentos na Penha, representada pelo sr. José Luiz de Pina, illustre professor do nosso lyceu, Academia Vimaranesense, representada pelo academico Antonio Ferreira Ramos; Sociedade «Martins Sarmento» representada pelo sr. Simão Alves d'Almeida Araujo, capellão Padre Francisco Antonio Peixoto de Lima, Manoel Dionizio, José Miguel Pereira Guimarães, José Antonio Vieira Marques, Luiz do Valle Campos Barreto, Arthur de Araujo Azevedo Vasconcellos Fei., Manoel Marques Carneiro, Joaquim Martins Guimarães, Albano Pires de Souza, Domingos Pereira Mendes, Rodrigo José Leite Dias, Antonio da Cunha Mendes, José Pinheiro, Francisco Guize, Luiz Augusto de Pina Guimarães, Manoel Bernardo Alves, José Francisco de Almeida Guimarães, José Pedro da Costa Roriz, Antonio d'Araujo Cárvalho Junior e Manoel Emiliano Barreira.

Tambem assistiram aos suffragios os pobres do Azylo de Mendicidade.

**Transcripção**

Ao nosso illustrado collega o «Diario Illustrado» agradecemos a transcripção do artigo com que precedemos a publicação da mensagem que ao governo foi enviada pela colonia portugueza do Rio de Janeiro.

**Carta d'encomendação**

Na Camara Ecclesiastica de Braga foi passada carta d'encomendação por 1 anno ao rev. Padre Gaspar Leite d'Oliveira, para a igreja parochial da freguezia de S. Thiago de Candoso, d'esta cidade.

**José Caldas**

Victimado por uma congestão pulmonar que ultimamente foi acometido, falleceu hoje, pelas 2 horas da madrugada, contando d'idade apenas 30 annos, o nosso presado amigo snr. José da Madre de Deus da Silva Caldas, extremo filho do sr. Pedro Pereira da Silva Guimarães, genro do sr. Bento dos Santos Costa e cunhado dos snrs. João Baptista de Freitas Ribeiro e Duarte Ferreira de Gusmão Souza Fraga, distincto alferes de infantaria 20.

José Caldas, que era estimadissimo n'esta cidade, captou aqui as mais vivas sympathias. Era um excellente coração e uma alma dotada de magnificas qualidades.

O seu passamento foi muito sentido.

O cadaver do extinto será conduzido directamente para o cemiterio municipal na proxima segunda-feira, sahindo o feretro de casa do morto ás 10 horas da manhã.

Na Capella do Cemiterio será resada uma missa por alma do fallecido, realisando-se logo em seguida os actos funebres.

A familia dorida não faz convites pelo estado de consternação em que se encontra.

Os nossos sentidissimos peza-

**Jardim publico**

Programma que a banda regimental executa amanhã no jardim publico da 1 ás 3 horas da tarde se o tempo o permittir

**1.<sup>a</sup> PARTE**

*Marcha*—(\*\*\*)  
*Samsom et Dalila*—Saint-Saens  
*Symphonia da Opera Marco Spada*  
*Amoures Flétrics*—Valse lente—Berger

**2.<sup>a</sup> PARTE**

*Marcha de Cadix*—Zarzuella  
*Folia*—Polka caracterista—Moraes  
*Marcha*  
*Hymno Nacional*

**Jury commercial**

Publicamos em seguida as pautas dos jurados commerciaes eleitos ha dias, cujo servico ha-de começar no principio do proximo anno:

**1.<sup>a</sup> PAUTA**

Albino Pereira Cardoso, Alvaro da Costa Guimarães, Antonio Fernandes da Silva Braga, Antonio José Ribeiro, Antonio José de Souza, Bernardino Jordão, Francisco Antonio Alves Mendes, Francisco José de Freitas, Gervasio Antonio Pinto, Guilhermino Augusto Barreira, João Vieira d'Andrade, José Joaquim Vieira de Castro, José Pinto Teixeira de d'Abreu, Luiz José Gonçalves Basto, Manoel Antonio da Silva Villaça, Manoel Joaquim da Cunha, Manoel José de Carvalho, Manoel Lopes Martins, Manoel Martins Barbosa d'Oliveira, Silvestre Gomes Teixeira, Simão Ribeiro.

**2.<sup>a</sup> PAUTA**

Antonio d'Araujo Salgado, Antonio da Cunha Mendes, Antonio Lopes Martins, Antonio Pereira da Silva, Antonio Virgem dos Santos, Candido José de Carvalho, Eduardo Manoel d'Almeida, Eduardo da Silva Guimarães, Francisco Agostinho Cardoso de Lemos, João Fernandes de Mello, João Rodrigues Loureiro, Joaquim Martins d'Oliveira Costa, Joaquim Pereira Mendes, José da Costa Carneiro, José de Freitas Costa Soares, José d'Oliveira Meira, José Pinheiro, Manoel Bernardo Alves, Roberto Victor Germano, Rodrigo José Leite Dias, Simão da Costa Guimarães.

**Conde d'Agrolongo**

O *Diario do Governo* publicou ha dias uma portaria louvando o nosso illustre conterraneo sr. Conde d'Agrolongo pelos melhoramentos nos edificios escolares da freguezia de S. Lourenço de Sande, d'este concelho.

**Recenseamento militar**

A quem interessar lembramos, que todos os mancebos que até 31 de dezembro completaram 19 annos de idade, e que ainda não tenham sido recenseados, são obrigados a participar, durante o proximo mez, á commissão do recenseamento militar, que chegaram á idade de ser inscriptos no respectivo recenseamento.

Segundo o disposto no artigo 27.<sup>o</sup> do Regulamento de 24 de dezembro de 1901, igual participacão será feita pelos paes ou tutores a respeito de seus filhos ou tutelados que se encontrem n'aquellas condições.

A commissão de recenseamento é obrigada a recensear os referidos mancebos e a entregar aos interessados um certificado, assignado pelo secretario, que lhes servirá de documento com que possam provar o cumprimento d'aquella obrigação legal.

Os parochos tambem são obrigados a fazer saber aos seus parochianos, por occasião da missa, que lhes assiste esta obrigação.

A falta de cumprimento d'esta obrigação corresponde a pena de 20\$000 a 50\$000 reis imposto em processo correccional.

**Creche da Veneral O. 3.<sup>a</sup> de S. Francisco**

*Movimento do mez de novembro*

Crianças existentes em 31 de outubro . . . . .	16
Entraram durante o mez. . . . .	4
Existentes em 30 de novembro . . . . .	20

Presenças durante o mez, do sexo masculino . . . . .	200
Idem do sexo feminino . . . . .	260
<b>Total. . . . .</b>	<b>460</b>

*Donativos recebidos em novembro*

D. Luiza Cardoso Martins de Menezes (Margaride) Ministra da Ordem e Zeladora da Creche, uma banheira e 2 lençoes de feltro; Antonio José de Faria, Vice-Ministro e Director da Creche, 6 lavatorios e 6 bacias esmaltadas; José Velloso da Silva Guimarães, de Braga, 4\$000 reis que entregou á Imã Superiora para gastar á sua vontade; uma anonyma 30 metros de panno de linho e esmolos encontradas na caixa 740 reis.

A Creche continua a ser muito visitada e o seu estado sanitario é optimo.

**Mercado**

No mercado d'hoje 7 de dezembro venderam-se os generos pelos preços seguintes:

Trigo . . . . .	900
Centeio . . . . .	560
Milho Alvo . . . . .	740
Milhão branco . . . . .	680
" amarello . . . . .	660
Feijão vermelho . . . . .	13350
" branco . . . . .	13400
" amarello . . . . .	13050
" rajado . . . . .	13000
" fradinho . . . . .	800
Vinho tinto . . . . .	800
Aguardente . . . . .	33300
Azeite . . . . .	63000
Batatas . . . . .	500
Ovos, duzia . . . . .	190
Gallinhas, uma . . . . .	550

**Construcções urbanas**

Foi hontem installada nos Paços do Concelho sob a presidencia do snr. presidente da Camara, a commissão de melhoramentos sanitarios delegada da Camara que funcionará sob as construcções urbanas, de conformidade com o que determina o art. 56.<sup>o</sup> e seus paragraphos do respectivo regulamento approved superiormente em 2 de novembro do corrente anno.

A commissão é composta do presidente da Camara, do engenheiro municipal, do sub-delegado de saude, do medico do partido e do veterinario municipal.

De todos os vimaranenses depende os bons servicos que ao nosso concelho póde prestar a referida commissão.

**Promoção**

Pela ultima ordem do exercito foi promovido a tenente e collocado em infantaria 20 o distincto official do exercito snr. José Augusto Saraiva Junior, alferes do mesmo regimento.

Os nossos parabens.

**Accidente na linha ferrea**

No sabbado passado, quando o comboio de mercadorias n.<sup>o</sup> 4 que sahe de Guimarães ás 10,15 da manhã, chegava á estação da Trofa, descarrilaram dous vagões do mesmo comboio. A via ferrea que ficou interceptada n'aquelle ponto, só ficou desobstruida duas horas depois não havendo desastres pesoaes a lamentar.

**COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS DE GUIMARÃES**

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

**Sorteio de obrigações**

No dia 23 do corrente, pela uma hora da tarde, no escriptorio d'esta Companhia, na Avenida da Industria, d'esta cidade, e perante os Snrs. obrigacionistas que queiram assistir, proceder-se-ha ao sorteio de 25 obrigações, que têm de ser amortizadas.

Guimarães, 5 de Dezembro de 1907.

Pela Comp.<sup>a</sup> de Fiação e Tecidos de Guimarães

Os Directores,

*Eduardo M. d'Almeida*  
*Manoel Martins Barbosa d'Oliveira*

2.500\$000 reis.

2.000\$000reis,

**Dão-se, a juro de 5 e meio p.c. ao anno, com hypotheca.**

**EDITAL**

2.<sup>a</sup> Publicação

**A CAMARA MUNICIPAL D'ESTE CONCELHO DE GUIMARÃES**

Faz saber que se acha patente na casa da Camara, ao exame dos contribuintes, por espaço de 15 dias a contar do dia 28 do corrente mez, o lançamento do imposto municipal directo que ha de constituir receita do anno de 1908, e incide sobre os juros, ordenados e outros rendimentos isentos das contribuições predial industrial, sumptuaria e de renda de casas.

Durante o referido praso podem ser apresentadas quaesquer reclamações, devendo os reclamantes instruil-as com os documentos que julgarem convenientes, e observar as instrucções regulamentares de 22 de dezembro de 1887 e mais legislação applicavel.

E para conhecimento dos interessados se publica o presente e vão ser affixados outros de igual teor nos logares mais publicos do concelho.

Guimarães, 28 de novembro de 1907.

O Vice-presidente,

*Gualdino Pereira.*

**EDITAL**

2.<sup>a</sup> Publicação

**A CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE E CONCELHO DE GUIMARÃES**

Faz publico que na primeira sessão ordinaria que se realizar no proximo mez de dezembro se procederá á amortisação de 10 obrigações do emprestimo custeado pela receita geral do municipio e 5 obrigações do emprestimo custeado pela receita de viação classificada.

Que d'esde o dia 10 até 25 do proximo mez de dezembro se procederá na Secretaria Municipal, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, á troca dos conhecimentos da emissões dos emprestimos, e bem assim dentro do mesmo praso se acha aberto o cofre municipal para o pagamento dos juros devidos até 31 de dezembro do corrente anno.

E para constar se passou o presente edital e outros de igual teor que vão ser affixados nos logares do costume e estylo,

Guimarães e Secretaria Municipal, 29 de novembro de 1907.

O Vice-presidente da camara

*João Gualdino Pereira.*

ANTIGA HOSPEDARIA TRAZ DE S. PAIO

DE  
**RODRIGO BORGES NOGUEIRA**  
 GUIMARÃES

Este estabelecimento acaba de passar por importantes transformações, sendo-lhe introduzidos melhoramentos que o tornam commodo e confortavel.

E' dirigido com o maior esmero pelo seu proprietario, encontrando-se actualmente montado com o maximo asseio, dispondo de magnificos aposentos, excellent tratamento e mocidade de preços.

O seu proprietario espera dever a fineza da visita dos seus amigos es estimados freguezes, certos de que haverá sempre o maximo esculpulo em todo o serviço d'esta casa.

Magnificos vinhos verdes, das melhores procedencias do Minho.

Idem do Alto Douro, a 80, 120 e 160 reis, garantindo-se a sua especialidade.

Tambem se encontra á venda carboneto de calcio para gaz acetylene de 1.ª qualidade.

GRANDE OFFICINA DE CARPINTARIA

DE  
**IGNACIO JOSÉ DE SÁ**

79—Rua das Lamellas—81  
 (PROXIMO AO TRIBUNAL)  
 GUIMARÃES

Encarrega-se de todos os trabalhos de carpintaria, desenhos e orçamentos.

Especialidade em construcção de charrettes

CONSTRUCÇÕES DIVERSAS

Venda de madeiras de todas as qualidades

Ferragem e pregaria

PERFEIÇÃO ECONOMIA E RAPIDEZ.

**BURYS & CO. LIMITED**  
 SHEFFIELD—INGLATERRA



RECOMENDAM ao publico fimas e ferramentas das suas marcas, fabricada de ser-fino superior cuja fama levou a sua fabrica a ser, sem contestação, a principal exportadora de Sheffield, n'este ramo da industria. Cuidado com as imitações!

"O CERO DE MILHO,"

Que é o melhor destruidor dos Ratos, Ratazanas, Toupeiras e Ralos, vende-se nas principaes pharmacias e drogarias do paiz.

O seu deposito geral no Norte do Paiz é no Porto na drogaria Lopes, R. das Flores 30.

Não ha depositos nas provincias, deixando pois de ser depositario em Guimarães a Pharmacia Alves Mendes.

**ALBANO PIRES DE SOUSA**

DE  
 Rua da Rainha, 120 e 122—GUIMARÃES

Esta typographia, a primeira d'esta cidade e que possui aproximadamente duzentas colleções de diferentes tipos encarrega-se de todos os trabalhos concernentes á arte typographica a preços baratissimos.

**JOH. HITZEMANN**

49, RUA DAS FLORES, 51—PORTO

Telegrammas—ALPHA-PORTO

Telephone—N.º 356

Machinas a vapor, Turbinas a vapor, Caldeiras

Transmissão de força por electricidade da casa OERLIKON

Representante de ERNEST GREYHER & C.ª, em Manchester

Machinas de fição, construcção Tweedales & Smalley.

Teares para todos os generos de tecidos lisos, machineta Jacquard.

Installações completas de branqueamento, estamparia, tinturaria e acabamentos.

Cardas, machinas para acabamento de flanelas; patente Mofolts.

Apparelhos de tingir algodão ou lã em rama, meadas ou bobinas, Patent Obermaier.

Machinas de secçar algodão ou lã PATENT SLHILDE

Calandras e machinas de acabamento da casa Weisbach em Chemnitz

Installação e transformação de fabricas de moagem, da Casa

DAVERIO—ZURICH

PLANTAS E ORÇAMENTOS GRATIS

Deposito de todos os utensilios para fabricas

Agente em Guimarães

João de Castro Mendes da Cunha

**BOMBAS**

DE TODOS OS SYSTEMAS

JOÃO CARLOS DE CARVALHO

ELECTROTECHNICO

GUIMARÃES

Preços modicos

**TUBOS**

E

ACCESSORIOS

João Carlos de Carvalho

ELECTROTECHNICO

GUIMARÃES

ESTABELECIMENTO DE VIVERES E DE SEMENTES DE HORTALICES

DE

**JOSÉ JOAQUIM VIEIRA DE CASTRO**

17—Rua de S. Damaso—19

GUIMARÃES

(ANTIGA CASA SEQUEIRA)

DEPOSITO DE POLVORA DO ESTADO

AGENCIA DA COMP.ª DE SEGUROS CONTRA

FOGO A PORTUENSE

Neste antigo e bem acreditado estabelecimento, encontra-se sempre um bom sortido de fazendas de mercearia, e vendem-se sempre por preços muito commodos; alem d'outras especialidades, tem sempre, e das melhores qualidades, bacalhão, arros, azeite de Traz-os-Montes e de Coimbra; stearina, chá, café e assucar. Baga de sabugueiro para dár côr ao vinho, rafia para atar vides, e deposito de enxofre e sabão. Vinhos finos das melhores qualidades. Espera merecer a attenção do publico.

**VINHO VERDE TINTO**

EM

**FERMENTAÇÃO**

DA

**QUINTA DO VILLELA**

URGEZES—MINHO—GUIMARÃES

**Antonio Joaquim Rebello**

VENDE-SE

URGEZES—Em casa do proprietario

Caixas de 6 ou 12 botijas de litro

» » 12 ou 24 » » 1/2 litro

GUIMARÃES—Americo Joaquim Rebello—Rua da S. da Guia; Hotel Avenida—Praça de D. Afonso Henriques; Albano Pires de Souza—Rua da Rainha; Domingos Pereira Mendes—Toural.

PORTO—Hotel Malhão—Rua do Commercio do Porto 140.

VIZELLA—Hotel Sul Americano—Rua do Dr. Abilio Torres; Restaurante Borges—Rua do Dr. Pereira Caldas.

